

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA**Aviso n.º 247-A/2022****Sumário:**

Notificação para a Prova Escrita de Conhecimentos do procedimento concursal comum destinado a candidatos com ou sem vínculo de emprego público, para o recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de quatro postos de trabalho previstos, e não ocupados, na carreira geral de técnico superior, para a área das Ciências Sociais, a afetar ao mapa de pessoal da Direção Regional dos Assuntos Sociais - Aviso n.º 867/2020, de 31 de dezembro, publicitado no Suplemento do *Jornal Oficial*, II Série, n.º 245, de 31 de dezembro.

Texto:

Para conhecimento dos interessados, e em cumprimento do n.º 1, do artigo 24.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público que a Prova Escrita de Conhecimentos do procedimento concursal comum destinado a candidatos com ou sem vínculo de emprego público, para o recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de quatro postos de trabalho previstos, e não ocupados, na carreira geral de técnico superior, para a área das Ciências Sociais, a afetar ao mapa de pessoal da Direção Regional dos Assuntos Sociais – Aviso n.º 867/2020, de 31 de dezembro de 2020, publicitado na II Série do JORAM n.º 245, no Suplemento de 31 de dezembro de 2020, realizar-se-á, no próximo dia 25 de março do corrente ano, na Escola Secundária Jaime Moniz, sita à Rua Jaime Moniz, 9064-503 Funchal.

A prova de conhecimentos é de natureza teórica, sob forma escrita, não sendo permitida consulta de legislação ou qualquer outro tipo de documentação e terá a duração de 2 horas, com início às 17h00m e conclusão às 19h00m, sendo concedida a tolerância de 30 minutos aos candidatos admitidos ao abrigo do n.º 2, do artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de março.

Mais se informa que a referida prova incidirá sobre as temáticas constantes no ponto 10.4 do referido Aviso n.º 867/2020, de 31 de dezembro de 2020, publicado na II Série do JORAM n.º 245, no Suplemento de 31 de dezembro de 2020.

Os candidatos deverão estar presentes no local de realização da prova, munidos do Cartão de Cidadão ou outro documento de identificação válido, com fotografia, com máscara e com caneta, com a antecedência mínima de 15 minutos de antecedência, a fim de serem encaminhados para os respetivos lugares na sala.

Após as 17h15m não será admitida a entrada na sala de nenhum candidato. A falta de comparência na prestação da prova de conhecimentos equivale à exclusão do procedimento concursal.

A presente informação e a lista com os candidatos admitidos e convocados para a realização da prova escrita de conhecimentos encontra-se afixada junto à entrada do edifício da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, sita à Rua João de Deus, n.º 5, 9050-027, Funchal e na Direção Regional dos Assuntos Sociais, sita à Rua do Esmeraldo, n.º 64, 9004-554 Funchal e disponível na página eletrónica da respetiva Secretaria Regional (<http://www.madeira.gov.pt/sric>) no separador RH e Recrutamento.

Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, aos 16 dias do mês de março de 2022.

A CHEFE DO GABINETE, Sancha Maria Garcês Marques Ferreira